



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 916 DE 01 DE JULHO DE 1.981

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 543.000,00 - (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.445 de 29 de outubro de 1980, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros).

#### 2. CHEFIA DO EXECUTIVO

##### 2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito .....	Cr\$ 245.000,00

#### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

##### 7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.1.0	Obras e Instalações	
08462281.03	Construção de Parques Recreativos Infantís .....	Cr\$ 200.000,00

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

##### 10.1 Administração

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10070212.62	Manutenção dos Serviços da Administração .....	Cr\$ 48.000,00

##### 10.3 Matadouros

3.1.2.0	Material de Consumo	
10600962.67	Manutenção dos Serviços dos Matadouros Municipais .....	Cr\$ 50.000,00

Total da Suplementação .....	Cr\$ 543.000,00
	=====

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 916 DE 01 DE JULHO DE 1.981

Continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

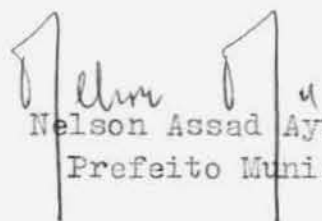
10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.9 Ruas e Avenidas

4.1.1.0	Obras e Instalações		
10605751.13	Construção de Muros e Calçadas .....	Cr\$	250.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência		
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária .....	Cr\$	<u>293.000,00</u>
	Total da Anulação .....	Cr\$	543.000,00 =====

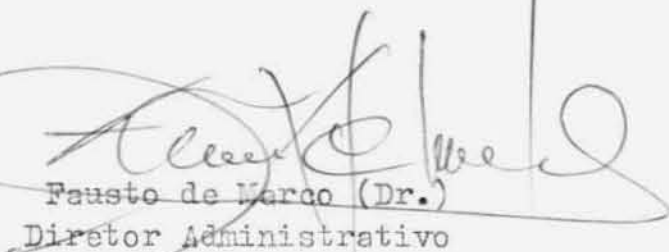
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de Julho de 1981.

  
Nelson Assad Ayub (Dr.)  
Prefeito Municipal

Publico e registro nesta Prefeitura na data su

pra.

  
Fausto de Marco (Dr.)  
Diretor Administrativo